



Ata da 125ª Sessão da COMAQ

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), sob a presidência do Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**. Presentes a Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES); o Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ); a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**; os Juizes de Direito **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Marcelo Oliveira da Silva**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**, representante da AMAERJ; **Cláudia Nascimento Vieira**; **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**; **Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça. Os servidores Rodrigo de Oliveira Rocha, Diretor do DEIGE, Josiane Wolski e Natália Damaceno integrantes do DEIGE. Ausentes, justificadamente, os Juizes de Direito **Marcello Rubioli**; **Sandro Pitthan Espindola**; **Luiz Eduardo de Castro Neves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Ana Lúcia Vieira do Carmo**; **Andrea de Almeida Quintela da Silva**; **Paulo Assed Estefan**; **Renata Travassos Medina de Macedo**; **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença. Às quatorze horas e dez minutos, o Presidente da COMAQ declarou iniciada a sessão. **Item 1 – Ata da 124ª Sessão da COMAQ** – Aprovada, por unanimidade. **Item 2 – (Processo SEI nº 2021-0690588) – 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PRORROGAÇÃO** – Colegiado decide pela prorrogação da compensação já existente, e realização de novo estudo no prazo de três meses. **Item 3 - (Processo SEI 2021-0644087) – GT PARA SOLUCIONAR MOROSIDADE DAS COMARCAS DE RIO BONITO E DE SILVA JARDIM – Ciência sobre as Correições de Retorno pela CGJ** – Oficiar a OAB, postulante do processo, dando ciência das correições realizadas pela CGJ nas referidas comarcas, e de que a titularidade em todas as serventias foi preenchida. Após, ao arquivo. **Item 4 - (Processo SEI nº 2020-0648259) – CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA RESENDE – PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS**



CÍVEIS – Em virtude de perda do objeto, ao arquivo. **Item 5 – Assuntos Gerais – Item 5.1 – Nova Configuração de Agrupamento de Comarcas Após Lei da Entrância Única** – Foram apresentadas três propostas pelo DEIGE, tendo o Colegiado decidido pela adoção daquela que divide as Comarcas em grupos baseados na semelhança de estrutura (Especializadas de Grande Porte; Especializadas de Pequeno Porte; Duas Varas + VFIJI; Duas Varas; e Varas Únicas). **Item 5.2** – Foi identificada, pelo Colegiado, a necessidade de realização de estudo a fim de promover a equalização da distribuição processual entre a Comarca da Capital e suas Regionais, seja por meio de nova delimitação territorial de abrangência (prezando pelo princípio do acesso à justiça), seja com designação de juízes auxiliares permanentes; ou mesmo ampliando a atuação do Núcleo de Justiça 4.0. O tema será posteriormente desenvolvido. Por fim, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e, às quinze horas e sete minutos, declarou encerrada a sessão.

Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**
Presidente da COMAQ